

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA

RUA JOÃO MARCON, 283 - BOITUVA - SP - CEP:18.550-000

FONE: (15) 3263-5308

E-mail: cmas@boituva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO nº 05/2022, de 14 de Janeiro de 2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PMAS-2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2,122/2011, de 15 de Março de 2011, altera a Lei nº 1.042/97, de 09 de Abril de 1997, e A Norma Operacional Básica da Assistência Social – em Reunião Extraordinária realizada em 14 de Fevereiro de 2022, registrada na **ATA Nº 1º Reunião Extraordinária.**

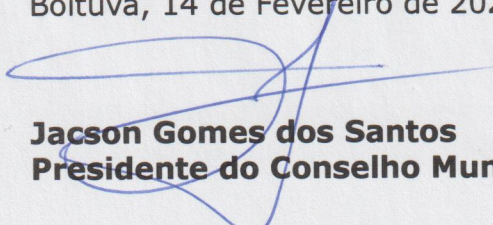
CONSIDERANDO o comunicado via e-mail da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, autorizando a abertura do Sistema PMAS web para inclusão de informação sobre a transferência de recursos financeiros provenientes de Demanda Parlamentar 2021.165.25335, Objeto uma Van, destinado ao serviço socioassistencial CRAS - PAIF e no valor de R\$ 150.000,00;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas a inclusão das informações da transferência de recursos financeiros provenientes de Demanda Parlamentar 2021.165.25335, Objeto uma Van, destinado ao serviço socioassistencial CRAS - PAIF e no valor de R\$ 150.000,00 no PMAS-2021.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva, 14 de Fevereiro de 2022.


Jacson Gomes dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS